



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO


Ata da 98ª (Nonagésima oitava) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

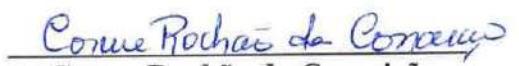
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), às 19h15m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário em exercício Cosme Rochão da Conceição e os vereadores Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas e José Allysson Bispo dos Santos. Ausentes os vereadores Edson Gil dos Santos, Fabiano Batista dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 96ª (nonagésima sexta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Projeto de Lei nº 009/2022** “Dispõe sobre o Orçamento, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 010/2022** “Dispõe sobre a Política Municipal das Mulheres, cria a Coordenadoria Municipal da Mulher - CMM, o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres - COMDIM, no Município de Pinhão, e dá outras providências.”. O Presidente encaminhou as matérias para análise das Comissões e emissão de pareceres. Não havendo oradores para o expediente, o presidente passou para a Ordem do dia. **ORDEM DO DIA** – **Não houve matérias a serem votadas.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que falou do período chuvoso, o plantio e colheita dos agricultores da região, e mencionou da sua participação junto a outros parlamentares da Câmara Municipal de Pinhão no Curso destinado a área pública, gestores, servidores municipais e estaduais, prefeitos e vereadores, onde citou os temas debatidos no evento e a troca de experiências com demais parlamentares de outros municípios. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 01 de setembro de 2022.



Rogério Santos da Silva
Presidente


Marques Matheus Tavares Menezes
1º (primeiro) Secretário


Cosme Rochão da Conceição
2º (segundo) Secretário em exercício